ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

INDICAÇÃO 178/2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 23 / 06 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO ao poder executivo implantar sistema de lixeiras subterrâneas na cidade de Parauapebas.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen com cópia para a Secretária Municipal de Obras, Warterlor Bandeira, **solicitando a instalação de sistema de lixeiras subterrâneas na cidade de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Esse tipo de lixeiras fica sob placas no chão imitando um piso, como espécie de calçamento, na verdade são partes que ocultam as caçambas, que ficam nos buracos, abaixo do chão. Tratam-se de estruturas profundas, que chegam até 2 metros abaixo do nível do chão.

As vantagens desse tipo de lixeira são, entre outras: o fato de o lixo ficar isolado e bem guardado, com resultado urbanístico elegante e superação de problemas como a entupimento de bueiros e de e outros escoadouros públicos, que ficam cheios em decorrência de enchentes que, normalmente, carregam os lixos deixados nas calçadas.

Outra vantagem é a diminuição das viagens de caminhões de coleta, por conta da grande capacidade de armazenamento de detritos garantida pelas lixeiras. Ou seja, polui-se menos e realiza-se um melhor reaproveitamento do lixo não-orgânico, visto que o coleto de lixo orgânico e separado do lixo reciclável. Além disso, o lixo reciclável pode ser enviado direto para uma cooperativa de catadores de lixo gerando renda para esses trabalhadores, como contrapartida social.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 22 de Junho de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador-PSC

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/06/2020
11:17
Assinatura